



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados na **SESSÃO DO TRIBUNAL DO PLENO** que será realizada em **13/11/2024** às **08:30**, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art. **183-A, do RITJBA**, com a redação dada pela Emenda Regimental N. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, **até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão**, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, **nos próprios autos (PJE COR)**, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Os pedidos, de sustentação oral a ser realizada de forma remota, devem ser feitos por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, **diretamente nos autos (PJE COR)**, indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta, **e serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil**, devendo ser formulados no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, ou seja, **até as 08:30 do dia 12/11/2024**, conforme o disposto no § 1º, do artigo 4º, do **Decreto Judiciário N. 68/2023**.

No caso de o processo tramitar no **sistema SIGA**, os pedidos de preferência com ou sem sustentação oral, presencial ou remota, deverão obedecer aos prazos especificados nos parágrafos anteriores, contudo, podendo ser feitos **através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br**.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epigrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: 0000622-16.2023.2.00.0805 SINDICÂNCIA

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - TJBA

LEONARDO SANTOS VIEIRA COELHO

Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)

Comarca: Salvador

Sessão de 19/06/2024: “FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DESEMBARGADOR MARCELO BRITTO APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO AS PRELIMINARES E PROPONDO A INSTAURAÇÃO DE PADFM, SEM AFASTAMENTO DO MAGISTRADO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA, E VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA ROSITA MAIA PELO ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA, ACOMPANHADA PELOS DESEMBARGADORES NILSON CASTELO BRANCO, REGINA HELENA REIS, CARMEM LÚCIA PINHEIRO, MÁRIO ALBIANI JÚNIOR, CÁSSIO MIRANDA E MARIELZA FRANCO. OS DEMAIS AGUARDAM.”

Ordem: 2

Processo: 0002771-19.2022.2.00.0805 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: GARDÊNIA PEREIRA DUARTE

Partes: DILSON JOSE FERREIRA AZEVEDO

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA (BA19062)

Comarca: Salvador

Sessão de 24/07/2024: “FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DES. PEDRO GUERRA APÓS O VOTO DA RELATORA REJEITANDO AS PRELIMINARES E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO. OS DEMAIS AGUARDAM.”

Ordem: 3

Processo: 0002816-23.2022.2.00.0805 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO

Partes: DILSON JOSE FERREIRA AZEVEDO

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA (BA19062)

Comarca: Salvador

Sessão de 24/07/2024: “FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DES. PEDRO GUERRA APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A QUESTÃO DE ORDEM E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO. OS DEMAIS AGUARDAM.”

Ordem: 4

Processo: 0001351-08.2024.2.00.0805 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: *OMISSIS*

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): PAULO JOSE ARAUJO MOACYR MIRANDA (BA 16314)

Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: 0002244-33.2023.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR - TJBA

OMISSIS

Advogado(s): AMANDA SOUTO BALIZA (GO 36578)

Comarca: Salvador

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 1º de novembro de 2024.

Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno